

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.630/2016**

Renova o credenciamento da Escola São Domingos, Unidade II e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.916/2016 (Processo CEE-ES n.º 043/2016 e 116/2016/SEP n.º 73538418 e 74595130), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o credenciamento da Escola São Domingos, Unidade II, situada na Rua Francisco Rubim, n.º 428, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola São Domingos Ltda., CNPJ n.º 27.318.310/0002-96 (filial).

Art. 2º Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, os Cursos de Ensino Fundamental - anos finais e de Ensino Médio, ministrados na Escola São Domingos, Unidade II, situada na Rua Francisco Rubim, n.º 428, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola São Domingos Ltda., CNPJ n.º 27.318.310/0002-96 (filial).

Art. 3º Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola São Domingos, Unidade II, situada na Rua Francisco Rubim, n.º 428, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola São Domingos Ltda., CNPJ n.º 27.318.310/0002-96 (filial).

Vitória, ES, 25 de outubro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de outubro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

